



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.123

De 13 de dezembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 178/13-L,

De 21 de novembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.087 de 09/12/2013.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de Rua Jayr Lozano à via pública localizada no Paisagem Colonial.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua JAYR LOZANO" a via pública com início na Rodovia Quintino de Lima e término na Rua Tomas Antônio Gonzaga, Paisagem Colonial, contando com 320,0 metros de extensão e 4 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de dezembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 09/12/2013.

/ap.-